



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 280/2007

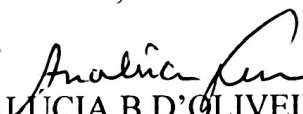
Autoriza a Exma. Juíza Sandra Di Maulo a se ausentar do país.

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS e do Exmo. Procurador da PRT-11ª Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando a petição TRT. Nº 35777/2007,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

AUTORIZAR a Exma. Dra. SANDRA DI MAULO, Juíza do Trabalho Substituta, a se ausentar do país, no período de 26.12.2007 a 6.1.2008, com destino à Venezuela.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2007.


ANALÚCIA B.D. OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:



FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região